



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

DECRETO LEGISLATIVO 014/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº253/2021 - Data: de 08
de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a anulação da votação das contas da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, referente ao exercício de 2012”.

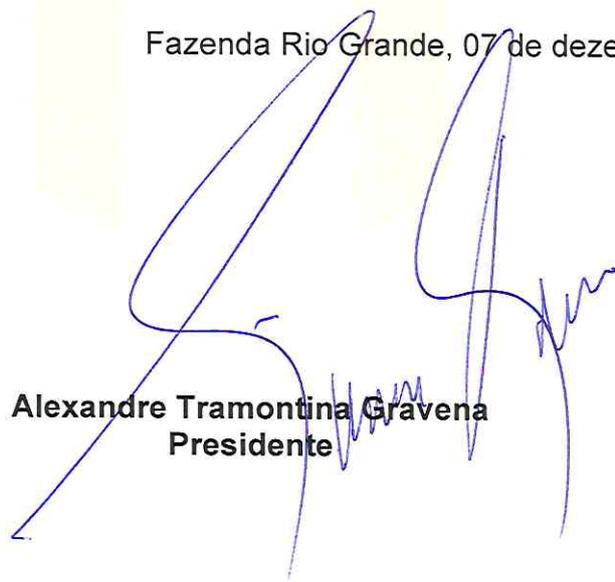
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 200 do Regimento Interno, bem como, o artigo 51 parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **ANULADA** a votação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, correspondente ao exercício de 2012, realizada durante a Sessão Extraordinária de 30 de setembro de 2020, considerando os autos nº 0007814-30.2020.8.16.0038.

Art. 2º Fica **REVOGADO** o Decreto Legislativo nº 06 de 30 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2021


Alexandre Tramontina Gravena
Presidente